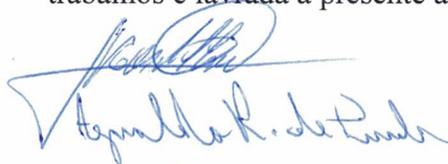
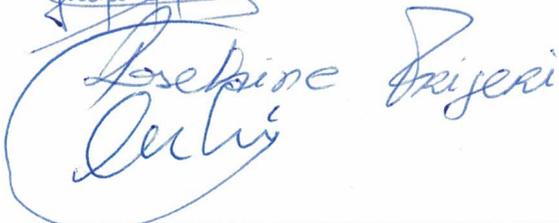




**ATA Nº 02/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL DO IPAM - SAÚDE**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 14:00, na Sala de Reuniões do IPAM, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal do IPAM Saúde, com a presença das conselheiras Roselaine Frigeri e Jucilene Zim Molon e dos conselheiros Agnaldo Reinaldo de Paula, José Nicanor Castilhos de Oliveira e Célio da Silva. **1.** Na reunião, foram examinados e aprovados por amostragem os documentos do caixa dos mês de dezembro de 2019 e elaborado o PARECER relativo ao ano de 2019. **2.** Em relação aos encaminhamentos das reuniões de dezembro de 2019 e de janeiro de 2020, solicitando cópias dos contratos nº **110/2015** e nº **209/2015**, esse Conselho não recebeu o retorno, uma vez que não foi possível a análise por parte do Presidente. Assim, **reforçamos a importância dessa solicitação para a próxima reunião, a ser realizada no dia 19 de março.** **3.** Em relação ao PARECER referente ao ano de 2019, temos a dizer e requerer o que segue: 3.1. **Férias vencidas:** Esse Conselho reforça a necessidade de garantir o cumprimento da Ordem de Serviço 02/2018, em consonância aos artigos 163 e 167 da Lei Complementar Municipal nº 3.673/1991. 3.2. **Devedores do IPAM:** Esse Conselho reforça a necessidade de continuar realizando a cobrança dos servidores e de demais inadimplentes para com o IPAM. 3.3. **Contribuições Patronais a receber de servidores desvinculados do Plano de Saúde – IPAM Saúde:** De acordo com o Balancete Contábil Mensal Sintético de dezembro de 2019, o saldo atual é de **RS 24.647.494,72** (vinte e quatro milhões seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). O valor é devido ao IPAM - Saúde pela administração direta e deverá ser cobrado pelo mesmo. **Pelo exposto, esse Conselho REQUER:** relatório atualizado das férias vencidas, relatório atualizado dos devedores do IPAM e informações sobre a cobrança referente ao débito da administração direta para com o IPAM referente ao exposto no item 3.3. **4.** Reafirma-se a importância da **publicização** no *site* do IPAM dos valores cobrados aos segurados pelos prestadores de serviços (consultas médicas, exames e outros). **5.** Esse Conselho **REAFIRMA** que **TODAS as atas sejam encaminhadas ao Conselho Gestor do IPAM Saúde**, para conhecimento e, quando for o caso, para discussão e encaminhamento. **REAFIRMA, ainda, a necessidade da publicação dos PARECES no site do IPAM.** Nada mais havendo a constar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes.


Agnaldo R. de Paula

Jucilene Zim Molon

Roselaine Frigeri
Célio